

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 10 de Abril de 2008



Série

Número 70

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Avisos
Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO

Aviso

Em conformidade com os despachos de 08 de Abril de 2008, de Sua Excelência o Secretário Regional dos Recursos Humanos e na sequência de concurso externo de ingresso, para o preenchimento de duas vagas na categoria de Técnico Superior de 2.ª, do grupo de pessoal Técnico Superior, no quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10/05, foram contratadas por tempo indeterminado, com dispensa de estágio, na categoria Técnico Superior de 2.ª classe, as licenciadas Manuela Patrícia Oliveira Fernandes Brasão e Sónia Maria Pereira da Silva.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto Regional de Emprego, ao 8 de Abril de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 31/03/2008:

CARLA CRISTINA PESTANA FARIA JARDIM, Técnico de 1.ª classe, na área de gestão de empresas do quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos - reclassificada, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, na área de gestão, da carreira Técnica Superior, no mesmo quadro de pessoal, sendo posicionada no escalão 1, índice 400, nos termos da alínea i) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.ºs 36/2005 e 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente, alínea d) do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, n.º 1 do artigo 7.º, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 3 de Abril de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2008/04/02, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série de 04/05/2005, foi autorizado o regresso ao serviço após licença sem vencimento de longa duração, da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1 MARIA FERNANDA DE ABREU MILANO, do quadro de vinculação de pessoal não docente

da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Foro, Estreito de Câmara de Lobos, ficando posicionada no 2.º Escalão, Índice 151.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 2 de Abril de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 64, II série, página 2, de 02 de Abril de 2008, relativo à reclassificação profissional abaixo mencionada, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

(...) foi autorizada a reclassificação profissional da Auxiliar de Serviços Gerais (...) MARIAJACINTARIBEIRO RODRIGUES (...) do quadro de pessoal do Infantário "AGaiivota", (...)

Deverá ler-se

(...) foi autorizada a reclassificação profissional da Auxiliar de Serviços Gerais (...) MARIAJACINTARIBEIRO RODRIGUES (...) do quadro de pessoal do Infantário "APalmeira", (...)

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 2 de Abril de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 03/04/2008, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Exmo. Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de um ano foi autorizada a reclassificação profissional à Coordenadora ANABELANÓBREGA COELHO ABREU PITA, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação e Cultura, para a carreira/categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, do mesmo quadro, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 3 de Abril de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Por meu despacho de 2 de Abril de 2008, no uso das competências delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, no n.º 1 da alínea a) do despacho n.º 5/2008, de 18 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 36, de 20 de Fevereiro, e na sequência de concurso interno de acesso geral para preenchimento de duas vagas na categoria de assistente administrativo principal, foram nomeadas as candidatas Maria Idalina Gonçalves Barros Fernandes e Sónia Fernandes Freitas, aprovadas no referido

concurso para exercerem as funções de assistente administrativo principal, no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação e Cultura, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril.

As nomeações dos candidatos acima referidos, produzem efeitos à data do presente despacho, nos termos do artigo 127.º do C.P.A.

As nomeadas deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto - Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

As referidas nomeações têm cabimento orçamental, no código 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C..

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 2 de Abril de 2008.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)